



EDITAL N.º 5/2010 - UAB/UNEMAT

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAREM NOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UAB

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através da Diretoria de Gestão a Educação à Distância e da Coordenadoria da UAB/UNEMAT, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de seleção de tutores presenciais para atuarem no **Curso de Bacharelado em Administração Pública e nas Pós-Graduações Lato Sensu em Gestão Pública, em Gestão Pública Municipal e em Gestão em Saúde**, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo para a seleção de Tutores Presenciais para atuarem nos Polos de Apoio Presencial da UAB, junto aos cursos da UAB/UNEMAT será regido por este edital, seus anexos, editais complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e executado pela Diretoria de Gestão a Educação à Distância e pela Coordenadoria da UAB/UNEMAT.

2. DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, BOLSA DE ESTUDOS E PESQUISA E DAS VAGAS

2.1. O candidato que desejar concorrer ao presente seletivo, obrigatoriamente, deverá comprovar que possui:

- a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e
- b) Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, OU ter formação pós-graduada, OU estar vinculado a programa de pós-graduação.

2.2. São atribuições dos Tutores Presenciais da UAB/UNEMAT:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- e) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UAB/UNEMAT;
- g) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação da UAB/UNEMAT;
- h) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

2.3. DA BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA

2.3.1. Pelas atividades de tutoria, o candidato selecionado perceberá na forma de fomento uma Bolsa de Estudo, paga pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de



acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, e suas alterações, sem incidência de qualquer tipo de imposto ou tributo. A Bolsa de Estudo não representa nenhum vínculo empregatício com a UNEMAT ou com o governo federal, estadual ou municipal.

2.3.2. O valor da bolsa a ser concedida é de **R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais**, enquanto exercer a função

2.3.3. O recebimento da bolsa é de total responsabilidade do FNDE, o qual celebrará um Termo de Compromisso com o docente selecionado.

2.3.4. O cancelamento da Bolsa de Estudo poderá se dar a qualquer momento de sua vigência se o desempenho da tutoria não corresponder as necessidades pedagógicas dos cursos ou se houver descumprimento das atividades descritas neste edital.

2.3.5. De acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, fica vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei n.º 11.273/2006 e a Lei n.º 11.502/2007.

2.3.6. O candidato selecionado para tutoria presencial deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais. Destas, no mínimo, 12 horas semanais serão destinadas ao atendimento presencial dos discentes no Polo e as demais horas serão destinadas ao estudo e contato com os gestores UAB da instituição e profissionais ligados aos cursos.

2.3.7. As atividades de tutoria serão desempenhadas no Polo, durante o período noturno, de segunda a sexta e/ou aos sábados pela manhã.

2.3.8. É permitido ao bolsista possuir vínculo empregatício.

2.3.9. O início das atividades está condicionada ao início dos cursos descritos neste edital.

2.4. DAS VAGAS

2.4.1. Os candidatos selecionados poderão ser designados para atuarem como tutores em quaisquer dos seguintes cursos:

- a) Bacharelado em Administração Pública;
- b) Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública;
- c) Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal;
- d) Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Saúde.

2.4.2. O candidato, no ato da inscrição, deverá optar por concorrer as vagas de apenas um dos polos listados no quadro de vagas abaixo:

Tabela 1: Quadro de vagas

POLO DE APOIO PRESENCIAL	VAGAS
Alto Araguaia	2 (duas)
Guarantã do Norte	6 (seis)
Jauru	6 (seis)
Juara	5 (cinco)
Pontes e Lacerda	8 (oito)



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pela internet através do site da DEAD: www.unemat.br/ead .

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido entre às **14 horas do dia 28 de julho de 2010 até as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de agosto de 2010 (Horário Oficial de Mato Grosso)**.

3.3. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações, caso ocorram, no endereço www.unemat.br/ead .

3.4. A UNEMAT não se responsabiliza por requerimento de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

3.5. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital no endereço www.unemat.br/ead .**

4. DAS FASES

4.1. A seleção será composta de duas fases:

4.1.1. **Primeira Fase - Prova Escrita:** A primeira fase será composta de uma prova escrita de conhecimentos em Administração cujo tema será sorteado no momento da prova, dentre os temas constantes do Anexo II deste edital.

4.1.2. **Segunda Fase - Análise de Currículo:** A segunda fase compreende a análise de currículo, pontuando-se conforme o Barema constante do Anexo I deste edital.

5. DA PROVA ESCRITA

5.1. A prova escrita será realizada na cidade para a qual o candidato estiver concorrendo a vaga.

5.2. **O local de prova será divulgado no dia 17 de agosto de 2010** na página web da DEAD (www.unemat.br/ead).

5.3. O tema para a Prova Escrita (Anexo II), será sorteado na Cidade de Cáceres-MT na presença de testemunhas, com registro em Ata, na data e horário estipulados para a realização da prova.

5.4. O sorteio será transmitido pelo sistema de conferência web. Caso ocorram problemas técnicos que impeçam a transmissão do sorteio, a ata com o resultado do sorteio será enviada aos polos por meio eletrônicos (e-mail e/ou fax), e disponibilizada (sua imagem) na página do DEAD (www.unemat.br/ead).

5.5. A prova escrita será realizada no dia **20 de agosto de 2010**, às **9 horas (Horário Oficial de Mato Grosso)**, devendo o candidato comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

5.6. A prova escrita terá duração de **3 (três) horas**, a contar da autorização de seu início.

5.7. O candidato deve discorrer sobre o tema sorteado em Língua Portuguesa, utilizando-se de caneta azul ou preta.

5.8. Os avaliadores da prova escrita analisarão se os argumentos desenvolvidos pelo candidato atendem às proposições solicitadas, observando a coerência, clareza das ideias, o nível de argumentação, senso crítico e criatividade.



5.9. A prova escrita será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

6.1. No dia da realização da Prova Escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala, seu currículo, devidamente comprovado.

6.2. O currículo deve ser organizado na seguinte ordem:

- a) Primeira Folha: Barema (Anexo I), devidamente preenchido e pontuado pelo candidato;
- b) Currículo: contendo a identificação do candidato e a menção dos itens pontuados no Barema (item anterior);
- c) Cópia do Diploma de Graduação (comprovação do item 2.1 “a” deste edital);
- d) Cópia de documento que comprove experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, OU formação pós-graduada, OU vinculado a programa de pós-graduação (comprovação do item 2.1 “b” deste edital).
- e) Cópia dos demais documentos que comprovem a pontuação do Barema, discriminado no currículo.

6.3. Todas as folhas do currículo (incluindo o Barema e documentos comprobatórios anexos), devem estar numeradas, iniciando-se a numeração pelo número 1 (na folha do Barema), seguindo-se em ordem crescente.

6.4. O currículo (incluindo o Barema e anexos), devem ser entregues encadernados ou grampeados ou organizados de outra forma que permita o seu manuseio sem que as folhas se soltem.

6.5. Somente serão pontuados as produções e publicações constantes do currículo dos últimos 5 (cinco) anos.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A Nota Final (NF) de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

- I. Prova escrita (PE): peso 6;
- II. Análise do currículo (AC): peso 4.

7.2. A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte equação:

$$NF = \frac{(PE \times 6) + (AC \times 4)}{10}$$

7.3. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- I. Maior nota na prova escrita;
- II. Maior nota na Análise de currículo;
- III. Maior idade.



8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será obtido através da ordem decrescente da nota final (NF) dos candidatos.

8.2. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **9 de setembro de 2010**, no site da DEAD: www.unemat.br/ead.

9. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

9.1. Os candidatos selecionados, obrigatoriamente, deverão participar do curso de capacitação de tutores em EaD, que será ofertado pela UAB/UNEMAT na Cidade de Cáceres no **período de 14 a 17 de setembro de 2010**.

9.2. As despesas com viagens para o curso de capacitação serão custeadas pela UAB/UNEMAT. Estas despesas limitam-se ao pagamento de passagens ida e volta da cidade de origem do candidato selecionado (dentro do Estado de Mato Grosso) à cidade onde será ofertado o curso de capacitação.

9.3. Também serão pagas diárias aos candidatos selecionados para o custeio de suas despesas com estadia, transporte e alimentação durante o curso de formação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O não preenchimento dos requisitos dispostos no item 2.1 implicam na eliminação do candidato do presente seletivo.

10.2. O candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso e estará sujeito a avaliações do Conselho Pedagógico da UAB/UNEMAT.

10.3. O prazo de validade do seletivo esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

10.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a DEAD/UNEMAT, enquanto estiver participando do seletivo ou se aprovado ou classificado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

10.5. Os candidatos selecionados assinarão termo de compromisso junto a Diretoria de Educação a Distância da CAPES.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da UAB/UNEMAT.

Cáceres-MT, 28 de Julho de 2010.

Prof. Dr. Valdir Silva
COORDENADOR UAB/UNEMAT
DIRETOR DE GESTÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNEMAT



EDITAL N.º 5/2010 – UAB/UNEMAT - ANEXO I
BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO
(Currículo atualizado relativo aos últimos 5 anos)

Polo:	
Candidato:	

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO					
CATEGORIAS DE ANÁLISE		Máximo de Pontos	Pontos	Pontos do Candidato	Número das folhas dos comprovantes
1.	Formação Acadêmica: GRADUAÇÃO				
1.1	Administração	5	5		
1.2	Demais cursos	1	1		
2.	Formação Acadêmica: PÓS-GRADUAÇÃO				
2.1	Em Ensino a Distância	3	3		
2.2	Administração	2	2		
2.3	Demais cursos	1	1		
3.	Experiência em EaD				
3.1	Cursos de Capacitação	2	0,5 a cada 60 horas/aula		
3.2	Experiência com aula em EaD	2	0,5 a cada 60 horas/aula		
4.	Publicações				
4.1	Livros publicados		4		
4.2	Capítulos de livros publicados		3		
4.3	Artigos completos publicados em periódicos		2		
4.4	Resumo publicados em anais de eventos	5	0,5		
4.5	Resumo expandido publicados em anais de eventos	5	0,5		
4.6	Apresentação de trabalhos em eventos	5	0,5		
6.	Produção em C, T& A				
6.1	Produção tecnológica		2		
6.2	Produção técnica		1		
7.	Coordenação/participação em Projetos				
7.1	Coordenação de Projeto de Pesquisa		3		
7.2	Participação em Projeto de Pesquisa		2		
7.3	Coordenação de Projeto de Extensão		3		
7.4	Participação em Projeto de Extensão		2		
8.	Orientações				
8.1	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	5	1		
9.	Participação em Bancas				
9.1	Especialização	5	1		
9.2	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	5	1		
10.	Eventos				
10.1	Coordenação de eventos		1		



ANEXO II
TEMAS PARA SORTEIO DA PROVA ESCRITA

1. Processo histórico da Administração e os desafios da Gestão Pública nos dias atuais.
2. Sistema de informações e a tecnificações à disposição da Gestão Pública.
3. Gestão Pública e o processo político através da formação da sociedade universal.
4. A administração como vetor da excelência e qualidade da gestão pública.
5. O papel do administrador público como instrumento do desenvolvimento social.



ANEXO III
CRONOGRAMA DO SELETIVO

EVENTO	DATA	HORÁRIO (Oficial de Mato Grosso)
Publicação do edital	28/07/2010	-
Início das inscrições	28/07/2010	14:00:00
Final das inscrições	15/08/2010	23:59:00
Divulgação do local de realização da Prova Escrita	17/08/2010	-
Prova Escrita	20/08/2010	09:00:00
Publicação da Análise de currículo	1.º/09/2010	-
Resultado	09/09/2010	-
Curso de capacitação para os candidatos selecionados	De 14 a 17/09/2010	Períodos matutino e vespertino
Início das aulas dos cursos de graduação	04/10/2010	-